



## EDITAL n. 32/2011

**Divulga relação de vagas para reopção, em conformidade com o estabelecido no item 7 do Edital n. 22/2011, e torna pública a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito 2 para a reopção.**

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, divulga relação de vagas para reopção, em conformidade com o estabelecido no item 7 do Edital n. 22/2011, e torna pública a ordem de classificação dos candidatos aprovados para a reopção, nos termos e condições presentes neste edital.

### 1 – DAS VAGAS

1.1 Os cursos disponíveis para a reopção, em conformidade com o estabelecido no item 7 do Edital n. 22/2011, são:

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Administração – Linha de formação específica Comércio Exterior - Noturno</b>	<b>05</b>
<b>Artes Visuais – Licenciatura - Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Artes Visuais – Bacharelado - Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Ciências Biológicas – Licenciatura - Noturno</b>	<b>05</b>
<b>Ciências Biológicas – Bacharelado - Matutino</b>	<b>03</b>
<b>Economia - Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Educação Física – Bacharelado - Matutino</b>	<b>05</b>
<b>Fisioterapia - Matutino</b>	<b>03</b>
<b>História – Licenciatura e Bacharelado - Noturno</b>	<b>05</b>
<b>Letras – Português e Inglês - Noturno</b>	<b>05</b>
<b>Matemática – Licenciatura - Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Nutrição - Vespertino</b>	<b>05</b>
<b>Pedagogia – Licenciatura - Noturno</b>	<b>05</b>
<b>Tecnologia em Gestão Financeira – Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Tecnologia em Segurança no Trânsito – Noturno</b>	<b>05</b>

### 2 – DOS APROVADOS

2.1 Os candidatos aprovados na reopção, em ordem de classificação por curso, são:

**CURSO: Artes Visuais - Licenciatura – Noturno – Diversas fases**

**VAGAS: 03**

<b>Nome</b>	<b>Instituição de origem/Curso</b>	<b>Classificação</b>
Maria Elísia Soares Bernardo	UNESC – Artes Visuais – Bacharelado	01

**CURSO: Economia - Noturno****VAGAS: 03**

Nome	Instituição de origem/Curso	Classificação
Marcio Monteiro da Silva	UNESC – Administração – Linha de Formação Específica Comércio Exterior	01

**CURSO: Educação Física - Bacharelado - Matutino****VAGAS: 05**

Nome	Instituição de origem/Curso	Classificação
Matheus de Souza Medeiros	UNESC – Educ. Física – Licenciatura	01
Marcus Aurélio Guerrino	UNESC – Educ. Física – Licenciatura	02

**3 – DA MATRÍCULA**

3.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de Reopção deferidos deverão comparecer na UNESC, **Bloco da Centac – sala 04**, no dia **28/02/2011, das 14h às 19h**, munido de toda documentação exigida no Edital UNESC n.22/2011 para realização da matrícula.

3.2 A matrícula somente será efetivada mediante apresentação de toda a documentação exigida no Edital n.22/2011, bem como da realização do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, cujo valor está previsto no Edital mencionado.

3.3 Perderá direito à matrícula o candidato chamado que não estiver presente na data, local e horário mencionados.

**4 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Todas as divergências, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Criciúma, 25 de fevereiro de 2011.

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
Reitor da UNESC